

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05 GABINETE DO PREFEITO "Afuá – a Veneza Marajoara"

DECRETO n.º 182-A/2019-GAB/PMA, de 01 de outubro de 2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 86, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 425/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Câmara Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 21.460,44 (*vinte e um mil e quatrocentos e* sessenta reais e *quarenta e quatro centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

Art. 2º - Fica aberto na contadoria deste (a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 22.097,95 (*vinte e dois mil e noventa e sete reais, noventa e cinco centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.2-001 - Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil

601,00

o.o.oo. 1 1.oo.oo Blariao Olvi

.,..

3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3.090,46

3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6.169.10

01.271.0001.9-001 - Encargos Patronais com o INSS

3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais

12.237,39

TOTAL:

22.097,95

Art. 3º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos o excesso de arrecadação verificado até a presente data, bem assim a tendência do exercício verificada mês a mês:

TOTAL:

22.097,95

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, a 01 de outubro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA PREFEITURA E NO SITE: www.afua.pa.gov.br EM 01/10/2019

KEILA ROSA GONÇALVES Assessora Técnica Decreto nº 004/2019-GAB/PMA CPF 934.975.202-68 42

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO (Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá.